

### Comentário a artigo de Fernando Pedreira

Senhor Redator,

Muito estranhei, e deplorei, trecho do artigo do Sr. Fernando Pedreira, de que sou leitor assíduo, estampado na edição do JB, de domingo 13 do corrente, sob o título “Fronteiras (novas e velhas)”. Refiro-me à passagem em que o autor faz considerações de ordem sociopolítica a respeito do Rio Grande do Sul, a qual, embora um tanto longa, não posso deixar de transcrever: “O Rio Grande, entretanto, é a exceção, embora uma exceção que conta, e muito. O Rio Grande é “platino”; é a nossa ligação, nosso traço de união com a América hispânica; uma espécie de não-Brasil ou um “outro” Brasil dos pampas. Teria sido ótimo se os nossos tataravós, se o barão do Rio Branco e o próprio Imperador tivessem sido menos zelosos (e mais sábios) e tivessem deixado a fronteira do Uruguai escorregar um pouco mais para cima, até a região da Colônia, até as montanhas do norte do estado, que já se confundem com Santa Catarina e seus colonos alemães e italianos”.

O trecho supra contém profunda injustiça para com nossos patrícios gaúchos, além de fundar-se em perspectivas históricas inaceitáveis.

As nossas fronteiras no Sul não foram obra apenas de acordos diplomáticos, mas resultaram essencialmente de longas e penosas lutas entre hispano-americanos e luso-brasileiros, nas quais os riograndenses se distinguiram pela bravura e tenacidade com que apoiaram as forças portuguesas em combate contra os invasores espanhóis. É o que a história isenta do Brasil nos revela, em relatos a que não faltam lances épicos, à espera de uma tuba canora e sonora.

O Sr. Fernando Pedreira cita os nomes Borges de Medeiros, Pinheiro Machado, Getúlio, Jango, Brizola como exemplos de caudilhismo. Caudilhos foram ou são, mas caudilhismo não significa antibrasilidade. É um dos traços da fisionomia socio-histórica do Rio Grande do Sul, como outros, a exemplo do cangaço e do coronelismo (cito sem qualquer juízo de valor), marcam diferentes regiões brasileiras. Getúlio Vargas, citado, foi o político brasileiro de maior repercussão nacional no período republicano. O seu enterro, no Rio de Janeiro, converteu-se em apoteose que repercutiu nos quatro cantos do país. Getúlio incorporou a seu governo conterrâneos de alto valor intelectual e lúdima brasilidade: Oswaldo Aranha, personalidade que se projetou no cenário internacional; João Neves da Fontoura, modelo de luso-brasilidade; Lindolfo Collor, pai de nossa legislação trabalhista. E a floração continuou e continua: Armando Câmara, Raul Pilla, Alberto Pasqualini, Fernando Ferrari. Na área das Letras, entre muitos outros, honram e enriquecem a literatura brasileira um Érico Veríssimo, um Simões Lopes Neto, um Moysés Vellinho, um Raul Bopp,

um Mário Quintana. E, se quisermos ouvir uma voz neutra, é só ler o artigo sobre “*La brasilidade du Rio Grande do Sul*”, do professor catedrático da Universidade Paris-Sorbonne, Paul Teyssier, primeiramente comunicação apresentada ao Congresso sobre *Unidade e diversidade da América Latina*, promovido em 1982 pela Universidade de Bordéus, e agora incluído em *Etudes de Littérature et de Linguistique*, Paris, 1990. Desse trabalho permito-me extrair um trechinho, onde está condensada a conclusão do autor: “Assim a geração modernista foi caracterizada no Rio Grande do Sul, como em todo o resto do Brasil, por um nacionalismo muito forte. Os intelectuais dessa região queriam antes de tudo afirmar a sua brasilidade. Sua situação particular de brasileiros de fronteira não fez senão exacerbar esse traço geral” (tradução de minha responsabilidade).

É lícito, portanto, esperar que o Sr. Fernando Pedreira, sempre tão lúcido em suas análises sociopolíticas, venha a retificar o que deixou escapar nas linhas supratranscritas, talvez ao embalo de uma mordacidade que se apoderou do texto. E que não volte a contribuir com bom condimento lançado ao corruptor e miasmático caldeirão separatista, mexido e remexido bolorentamente por um senhor Hirman Marx, de triste memória.

[Carta aos leitores]  
15/11/1994

\*

### **A absolvição de Collor pelo STF**

Senhor Redator:

A absolvição do ex-presidente Collor pelo Supremo Tribunal Federal do crime de corrupção passiva que lhe foi imputado pela Procuradoria Geral da República tem provocado reações tempestuosas e descontroladas. O alvo são magistrados da Suprema Corte de Justiça do país que não sentenciaram de acordo com os humores e expectativas de setores que sempre se opuseram ao presidente anteriormente eleito. Em vez de argumentos fundamentados na lei ou nos elementos constantes do processo, desencadeiam-se doestos, aleivosias, injúrias. Fala-se em “técnica imbecil”, advoga-se o fechamento do próprio Supremo Tribunal Federal, declarado “instituição perniciosa ao processo democrático”, cujos membros não passariam de “esses caras que estão aí no Supremo”. Serão desabafos explodidos em momento de forte emoção. Muito bem. Mas precisamente tal comportamento é que não se há de exigir da compostura devida a uma corte de justiça numa sociedade democraticamente organizada. Longe do alarido das passeatas, da exibição das caras pintadas (imitação de militares rebeldes argentinos levantados em armas contra a ordem democrática vigente em seu país), da agitação das ruas, num ambiente de